

Ano 12 Nº 3208

Divulgação terça-feira, 14 de novembro de 2023

Página 47

Publicação quinta-feira, 16 de novembro de 2023

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Flory Jose Pigatto.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de novembro de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Edemar Luiz Brustolin.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Edemar Luiz Brustolin.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de novembro de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO.**

COMUNICADO

CANCELAMENTO DO SELETIVO Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a obediência as normas de regência, tendo em vista o inexpressivo número de candidatos inscritos no seletivo, bem como os apontamentos do relatório técnico preliminar, emitido pela 3ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, decide, pois, cancelar o presente seletivo.

Sorriso (MT), 08 de novembro de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente da Câmara Municipal de Sorriso**

---

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 267/2023**

Data: 6 de novembro de 2023

Concede gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora efetiva Rejane Nicoletti Reis Silva.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando solicitação da servidora;

Considerando o art. 122 da Lei Complementar 140/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora efetiva **Rejane Nicoletti Reis Silva**, matrícula nº 47, lotada do cargo de Assistente Administrativo desta Casa de Leis, referente ao período aquisitivo de 14/09/2016 a 13/09/2021, que será usufruída de 20/11/2023 a 19/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de novembro de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 266/2023**